

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 732, de 30 de abril de 2026

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 103, de 29 de abril de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial HUBRASIL, nomeado pela Portaria nº 152, de 11 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviço de nº 2003, de 12 de março de 2025, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da HUBRASIL, publicada no boletim de serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.003597/2026-66, resolve:

Art. 1º Designar o (a) empregado (a) **DANELLE DA SILVA NASCIMENTO**, matrícula Si-ape nº 108****, como chefe Substituta da Unidade da Criança e do Adolescente - UCA, nos dias **04/05/2026** e **21/05/2026** e durante o período de **25/05/2026 a 29/05/2026**.

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Jardelino de Lacerda Neto

ALTERAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO

Portaria - SEI nº 104, de 29 de abril de 2026.

O Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial HUBRASIL, nomeado pela Portaria nº 152, de 11 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviço de nº 2003, de 12 de março de 2025 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da HUBRASIL, publicada no boletim de serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019; Considerando a Portaria nº 35, de 29 de setembro de 2017, publicado no Boletim de Serviço nº 07, de 02 outubro de 2017, que instituiu a Comissão de Acumulação de Cargos do HUJB-UFCG/HUBRASIL, e considerando os autos do processo nº 23771.002214/2020-47, Resolve:

Art. 1º Alterar a composição da **Comissão de Acumulação de Cargos** do Hospital Universitário Júlio Bandeira, designada pela Portaria- SEI nº 102, de 09 de abril de 2025, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 627, de 11 de abril de 2025.

Art. 2º A comissão passará a ser composta pelos seguintes membros:

Representantes da Gerência Administrativa:

- I. **Titular:** Welida Kenia de Souza Rolim, Analista Administrativa - Administração, SIAPE 114**** - Setor de Administração; **(Presidente)**
- II. **Suplente:** Reno Alexandre de Sousa Lisboa, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, SIAPE 110****;
- III. **Titular:** Clara Taís de Freitas Freire, Assistente Administrativo, SIAPE 324**** - Unidade de Execução Orçamentária e Financeira;
- IV. **Suplente:** Maria Geane Luciano Silva, Técnica em Segurança do Trabalho, SIAPE 352**** - Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho;

Representantes da Gerência de Atenção à Saúde:

- V. **Titular:** Elthon Bezerra e Silva, Assistente Administrativo, SIAPE 342**** - Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico; **(Vice-presidente)**
- VI. **Suplente:** Raiane Araújo de Figueiredo, Enfermeira, SIAPE 331**** - Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado;
- VII. **Titular:** Sandra Serafim Rufino Silva, Assistente Administrativo, SIAPE 343**** - Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica; **(Secretária)**
- VIII. **Suplente:** Matheus Tomaz Gomes de Oliveira, Assistente Administrativo, SIAPE 350**** - Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico.

Representantes da Superintendência:

- IX. **Titular:** David Oliveira Lopes, Chefe do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital, SIAPE 120****;
- X. **Suplente:** Josefa Mayara Rodrigues de Sousa, Analista Administrativo - Gestão Hospitalar, SIAPE 124**** - Setor de Governança e Estratégia.

Art. 3º Esta Portaria- SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Jardelino de Lacerda Neto

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 105, de 30 de abril de 2026.

O Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial EBSERH, nomeado pela Portaria nº 152, de 11 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviço de nº 2003, de 12 de março de 2025 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da EBSERH, publicada